



LEI Nº 3124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a inclusão do anexo de Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social na Lei nº 3103 de 21 de Julho de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica incluído na Lei nº 3103, de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2016, e dá outras providências, o anexo denominado de “Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência – Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social – 2016”, parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Setembro de 2015.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2016

Lei: LEI 3124/15, Data: 24/09/2015

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	13.176.581,41	6.540.909,68	6.635.671,73	6.635.671,73
2015	13.765.757,52	6.727.216,01	7.038.541,51	13.674.213,24
2016	14.387.915,95	6.947.205,64	7.440.710,31	21.114.923,55
2017	14.991.612,60	7.397.297,42	7.594.315,18	28.709.238,73
2018	15.584.090,37	7.900.364,19	7.683.726,18	36.392.964,91
2019	16.235.834,95	8.146.317,88	8.089.517,07	44.482.481,98
2020	16.895.618,84	8.503.073,00	8.392.545,84	52.875.027,82
2021	17.415.619,39	9.473.311,91	7.942.307,48	60.817.335,30
2022	17.987.025,05	10.067.858,58	7.919.166,47	68.736.501,77
2023	18.545.947,86	10.665.674,20	7.880.273,66	76.616.775,43
2024	19.042.791,20	11.420.397,58	7.622.393,62	84.239.169,05
2025	19.489.772,15	12.129.716,25	7.360.055,90	91.599.224,95
2026	19.876.193,85	12.826.450,95	7.049.742,90	98.648.967,85
2027	20.148.214,43	13.674.030,91	6.474.183,52	105.123.151,37
2028	20.296.364,48	14.604.261,50	5.692.102,98	110.815.254,35
2029	20.421.267,95	15.091.209,88	5.330.058,07	116.145.312,42
2030	20.400.713,27	15.834.826,43	4.565.886,84	120.711.199,26
2031	20.273.580,84	16.476.894,23	3.796.686,61	124.507.885,87
2032	20.065.147,83	16.978.265,46	3.086.882,37	127.594.768,24
2033	19.663.947,31	17.798.249,34	1.865.697,97	129.460.466,21
2034	19.206.958,11	18.315.664,78	891.293,33	130.351.759,54
2035	18.695.086,41	18.629.905,27	65.181,14	130.416.940,68
2036	18.048.638,62	19.138.710,62	-1.090.072,00	129.326.868,68
2037	17.260.867,63	19.773.569,04	-2.512.701,41	126.814.167,27
2038	16.458.959,06	19.548.757,88	-3.089.798,82	123.724.368,45
2039	15.668.482,16	19.376.185,85	-3.707.703,69	120.016.664,76
2040	14.768.392,73	19.509.009,35	-4.740.616,62	115.276.048,14
2041	13.813.766,02	19.566.352,14	-5.752.586,12	109.523.462,02
2042	12.877.241,43	19.363.313,07	-6.486.071,64	103.037.390,38
2043	11.962.298,56	18.780.922,89	-6.818.624,33	96.218.766,05
2044	11.020.208,66	18.195.209,43	-7.175.000,77	89.043.765,28
2045	10.053.658,17	17.498.028,64	-7.444.370,47	81.599.394,81
2046	9.067.013,48	17.139.424,66	-8.072.411,18	73.526.983,63
2047	8.060.791,02	16.785.414,00	-8.724.622,98	64.802.360,65
2048	7.127.172,50	16.041.593,18	-8.914.420,68	55.887.939,97
2049	6.298.592,72	15.139.807,23	-8.841.214,51	47.046.725,46
2050	5.524.298,56	14.231.593,95	-8.707.295,39	38.339.430,07
2051	4.757.486,65	13.225.302,36	-8.467.815,71	29.871.614,36
2052	4.034.994,33	12.486.453,60	-8.451.459,27	21.420.155,09
2053	3.362.972,87	11.410.058,72	-8.047.085,85	13.373.069,24
2054	2.736.356,73	10.301.035,03	-7.564.678,30	5.808.390,94
2055	2.584.237,41	9.442.049,07	-6.857.811,66	-1.049.420,72
2056	2.449.562,00	8.439.513,10	-5.989.951,10	-7.039.371,82
2057	2.322.310,94	7.505.663,17	-5.183.352,23	-12.222.724,05
2058	2.206.639,50	6.588.785,74	-4.382.146,24	-16.604.870,29
2059	2.107.643,71	5.862.631,97	-3.754.988,26	-20.359.858,55
2060	2.017.730,77	5.134.861,11	-3.117.130,34	-23.476.988,89
2061	1.937.625,83	4.556.329,47	-2.618.703,64	-26.095.692,53
2062	1.864.505,01	3.863.809,78	-1.999.304,77	-28.094.997,30
2063	1.810.261,21	3.359.826,84	-1.549.565,63	-29.644.562,93
2064	1.762.418,70	2.898.610,81	-1.136.192,11	-30.780.755,04
2065	1.722.140,89	2.405.679,47	-683.538,58	-31.464.293,62
2066	1.683.855,80	2.186.401,53	-502.545,73	-31.966.839,35
2067	1.645.835,80	1.966.864,88	-321.029,08	-32.287.868,43
2068	1.622.099,99	1.802.724,33	-180.624,34	-32.468.492,77
2069	1.590.042,98	1.425.059,97	164.983,01	-32.303.509,76
2070	1.540.248,60	1.138.651,96	401.596,64	-31.901.913,12
2071	1.513.704,19	1.163.196,45	350.507,74	-31.551.405,38
2072	1.479.777,74	1.148.037,34	331.740,40	-31.219.664,98
2073	1.442.775,59	1.208.300,20	234.475,39	-30.985.189,59

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2016

Lei: LEI 3124/15, Data: 24/09/2015

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2074	1.400.491,65	1.349.348,76	51.142,89	-30.934.046,70
2075	1.350.191,97	1.525.728,22	-175.536,25	-31.109.582,95
2076	1.296.181,91	1.708.584,59	-412.402,68	-31.521.985,63
2077	1.256.087,08	1.856.012,84	-599.925,76	-32.121.911,39
2078	1.198.546,65	1.921.176,38	-722.629,73	-32.844.541,12
2079	1.120.718,74	2.036.056,71	-915.337,97	-33.759.879,09
2080	1.018.501,37	2.215.567,32	-1.197.065,95	-34.956.945,04
2081	934.707,08	2.469.341,80	-1.534.634,72	-36.491.579,76
2082	869.412,93	2.614.511,93	-1.745.099,00	-38.236.678,76
2083	803.561,61	2.634.021,55	-1.830.459,94	-40.067.138,70
2084	740.665,71	2.617.504,33	-1.876.838,62	-41.943.977,32
2085	674.385,40	2.586.627,65	-1.912.242,25	-43.856.219,57
2086	592.270,07	2.546.851,12	-1.954.581,05	-45.810.800,62
2087	510.615,98	2.551.660,38	-2.041.044,40	-47.851.845,02
2088	428.135,73	2.522.664,86	-2.094.529,13	-49.946.374,15

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SECRETARIO DA FAZENDA E PLANEJ.
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49